



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
GABINETE DO COMANDANTE**

PORTARIA Nº 208, DE 25 DE MAIO DE 2020.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, alicerçado no art. 53 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual, bem como no Art. 18 e Art. 24, inc. IV, da Lei Complementar nº 724, de 2018, resolve:

Art. 1º Autorizar o reinício das aulas do Curso Mudança de Categoria CNH-D, de Edital Nr 079-20-DE, o qual foi interrompido dia 11 de março de 2020, no 7º Batalhão de Bombeiro Militar, em virtude das medidas de isolamento social decorrentes do COVID-19.

Parágrafo único. O curso deverá cumprir todas as diretrizes estabelecidas na Portaria SES Nr 238 de 08/04/2020, que pode ser acessada no link: <http://www.saude.sc.gov.br/coronavirus/arquivos/PORTARIA238.pdf>, relativas aos Centros de Formação de Condutores.

Art. 2º Publicar esta Portaria no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ASSINADO DIGITALMENTE

Cel BM – RICARDO JOSÉ STEIL

Subcomandante-Geral do CBMSC

Respondendo pelo Comando-Geral